



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27
DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Nayara Terezinha Vieira, portadora de RG nº 10.783.151-7 e CPF nº 102.526.249-20, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor Parlamentar III, símbolo CC-5, de acordo com a Resolução nº 69, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Pitanga, 08 de janeiro de 2016.

Fabrício Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 08/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 09/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 10/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 11/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 12/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 13/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 14/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 15/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 16/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor (a) Municipal abaixo (a), relativo ao ano de 2015/2016, a seguir:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 17/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016. Sóluma - Designa Servidora Municipal para exercer a função de Diretora de Departamento Básico e Vigilância à Saúde. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: DESIGNAR: Artigo 1º - A Servidora Municipal SILVIA REGINA GROSSI, inscrita no CPF nº 119.391.818-95 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.616.264 SSP-PR, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA À SAÚDE, conforme Lei Municipal 6642/2015. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109. PORTARIA 018/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016. Súmula - Nomeia Agente Político. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, RESOLVE: Artigo 1º - CELSO DA SILVA, inscrito no CPF 799.480.579-5 e portador da Cédula de Identidade Civil RG 5747783SSP-PR, para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme Lei Municipal 6642/2015 a partir de 05 de janeiro de 2016. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Roncador. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 002/2016. Súmula: Nomeia Nomes Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Roncador durante o exercício financeiro de 2016. Roncador, 05 de janeiro de 2016. A Prefeita Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, e, no termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2016 em conformidade com o seguinte rol: I - como presidente, Sr. Sidnei Augusto Kasper, portador do CPF nº 447.968.899-49; II - como Secretário, Sr. Maria Isabel Madalena, portadora do CPF nº 070.000.249-92; III - como Membro Suplente, Sr. André Fogaça, portador do CPF nº 806.848.769-87; IV - como Membro Suplente, Sr. Douglas Prates Inyang, portador do CPF nº 061.713.549-83; V - como Membro Suplente, Sr. Tami Mara Média, portadora do CPF nº 704.956.619-53. Art. 2º - Na ausência do Presidente, caberá a presidência dos trabalhos o Secretário e, na sua ausência o Membro titular e, assim sucessivamente, aplicando-se tal ordem em relação ao Secretário. Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão tomadas por três Sócios, um deles na função de presidente, outro de vice-presidente e um de Membro. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 009/2016 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA EDITAL Nº 012/2015. O Prefeito do Município de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital em conformidade com a Constituição Federal (Lei nº 1.228 de 18 de Janeiro de 2005, alterada através da Lei nº 1.544 de 06 de Novembro de 2009, Lei nº 1.877 de 03 de Novembro de 2014 e demais disposições referentes à matéria, TORNAR PÚBLICO E DIVULGAR O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Agente Político. Art. 1º - Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposições do subitem 10.7.4 do Edital de Referência nº 012/2015. Art. 2º - O Gabarito Definitivo e o Parecer dos Recursos Definitivos, imputados contra os candidatos de questionário e o Gabarito Preliminar do Prova Objetiva, encontram-se no endereço eletrônico www.lutasdefeita.org.br. Art. 3º - O candidato poderá consultar individualmente via Fone de Respostas através do endereço eletrônico www.lutasdefeita.org.br, no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de Desempenho da Prova Objetiva, no período de 07/01/2016 até às 23h59min de 07/01/2016. Art. 4º - Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá a interpretação de recurso através do endereço eletrônico www.lutasdefeita.org.br no seguinte período: de 08/01/2016 até às 23h59min de 08/01/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF. Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pitanga, 07 de janeiro de 2016. Manoel Alves Pereira Presidente do Conselho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGA ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 009/2016 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA EDITAL Nº 012/2015. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BARRIETA. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PLANALTO. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 012/2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão Mista para a realização do sorteio para a formação da Comissão de Verificação de Atividade dos Vereadores do Município de Pitanga, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 27 do Estatuto do Vereador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2016. Pitanga, 08 de janeiro de 2016. Fabiano Duarte Holanda Presidente. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGA. CNPJ: 75.704.140/0001-17. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão Mista para a realização do sorteio para a formação da Comissão de Verificação de Atividade dos Vereadores do Município de Pitanga, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 27 do Estatuto do Vereador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2016. Pitanga, 08 de janeiro de 2016. Fabiano Duarte Holanda Presidente. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO BALEIA. Tabela com 4 colunas: Num. Inscrição, Nome do Candidato, Condição, Condição Específica, Língua Portuguesa, TOTAL PONTOS.